



Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
Governador do Estado do ESPIRITO SANTO

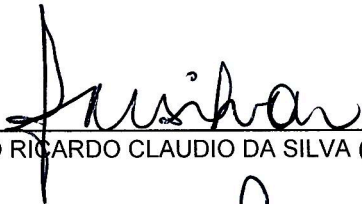


ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000006/2023 - 09/03/2023 - Processo Nº 003067/2022
Responsável	JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Data	12/04/2023
Tipo	ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 (quinze) horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA, RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO e JOELMA FAVERO MARTINS, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 000006/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PROSPERIDADE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES (IC 2023.071E0700001.01.0009)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para abertura do certame, apresentou(aram) os envelopes de habilitação e proposta de preços a(s) empresa(s) **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, oportunidade em que se colheu assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que a(s) empresa(s) apresentou(aram) documentação conforme exigido no edital. Atendendo ao contínuo, temos que foi passada a palavra aos licitantes, não havendo nenhuma consideração. Na presente data, quanto à análise da documentação da habilitação técnica realizada pelo engenheiro Luis Fernando A. M. Ramalho (CREA-ES 048933/D), temos que o mesmo afirma à(s) fl(s). 263-264 que a(s) empresa(s) possui(em) certidão de acervo técnico compatível com o exigido em edital. Quanto à análise da documentação da habilitação econômica financeira realizada pelo contador Paulo Sérgio Sartório de Oliveira (CRC 009056/O-7), temos que o mesmo afirma à(s) fl(s). 267-269 que a(s) empresa(s) apresentou(aram) a documentação em conformidade com o edital. Dessa forma, verificou-se a **habilitação** da(s) empresa(s) CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Dessa forma, ficam notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver apresentação de contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica designado o dia **25/04/2023**, às **13:00** para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 12 de abril de 2023

  
JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA (Presidente)

  
RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO (Membro)

  
JOELMA FAVERO MARTINS (Membro)